



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

MARCOS COELHO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5667

e-mail: marcoscoelho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Projeto de Lei nº ____/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMI-
NAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA BAIRO LOUZADA**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

* Art. 1º. Fica denominada como **Rua Bairro Louzada** a Rua Projetada(Conduru–Usina São Miguel), que se inicia na Rod Fued Nemer ES-166 km10, sendo seu término localizada na Estrada da Usina São Miguel, ambas no bairro Conduru, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

* Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Novembro de 2025.

MARCOS COELHO

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003400300039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

MARCOS COELHO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5667

e-mail: marcoscoelho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade denominar a via pública localizada na Estrada **Conduru–Usina São Miguel**, na comunidade de Conduru, com o nome de **Rua Bairo Louzada**. A escolha do nome se justifica pelo relevante papel desempenhado por esse cidadão na história da comunidade. Nascido no sítio Volta Redonda, em Conduru — mais precisamente às margens da estrada que liga o distrito de Conduru à comunidade da Usina São Miguel —, Bairo Louzada teve sua vida profundamente ligada a essa localidade. Desde menino, essa estrada foi parte essencial de sua rotina e de sua história. Do sítio Volta Redonda, Bairo jamais se afastou. Foi ali que construiu sua casa, com o apoio de amigos, e formou sua família ao lado de sua esposa, Sebastiana de Souza Louzada. Dos sete filhos do casal, quatro nasceram na pequena casa do sítio, enquanto os demais vieram ao mundo já no distrito de Conduru. Mesmo morando em Conduru, Bairo continuava trabalhando em Volta Redonda, dedicando-se à lavoura, à criação de um pequeno rebanho e ao cultivo da cana-de-açúcar — plantando, cuidando, cortando e transportando. Durante muitos anos, sua fiel companheira de jornada foi a bicicleta, percorrendo diariamente o trajeto entre Conduru e a Usina São Miguel. Com o tempo, adquiriu um caminhão para o transporte de cana, passando também a exercer a função de motorista. A antiga Usina São Miguel foi, assim, parte constante de sua vida — sempre ligada a essa mesma estrada.

Nomear a estrada **Conduru–Usina São Miguel** como **Rua Bairo Louzada** é uma forma de reconhecer, com merecido louvor, a trajetória de um homem simples, mas grandioso em suas ações, posturas e caminhada. Sua vida é exemplo de trabalho, dignidade e amor pela terra onde nasceu e viveu.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente proposição, contando com o apoio para a sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Novembro de 2025.

MARCOS COELHO

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003400300039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

